

AC. EM CÂMARA

(08) EXPROPRIAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS (ANTIGO ESTALEIRO DA CONSTRUÇÃO NAVAL) SITOS NO CABEDELLO, FREGUESIA DE DARQUE:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – EXPROPRIAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS (ANTIGO ESTALEIRO DA CONSTRUÇÃO NAVAL) SITOS NO CABEDELLO, FREGUESIA DE DARQUE - FUNDAMENTAÇÃO DA UTILIDADE pública –** Os três prédios em questão são exemplares de arqueologia industrial, em estado de forte degradação, os quais se não forem intervencionados rapidamente poderão perder-se definitivamente. É de interesse público o restauro d antigo estaleiro de construção naval, de modo a preservar a memória da importância que chegou a ter, constituindo um espaço museológico, disponível para o publico em geral. A) **OBJETO DA EXPROPRIAÇÃO –** os três prédios objeto da expropriação serão os que seguidamente se indicam, todos situados no lugar da Areia, freguesia de Darque:

Parcela	Artigo Matricial	Registo Predial	Proprietários	Área
1	496-U	2622/210100730	Herdeiros de Rosa Conceição Correia Viana e Outros	66,78m ²
2	3479-U	2317/20070523	Armando Dias Lopes Lima e Outros	197,70m ²
3	Omisso	Omisso	Herdeiros de António Lopes e Manuel Lopes	197,70m ²

B) FUNDAMENTAÇÃO DA URGÊNCIA – A urgência desta expropriação resulta da necessidade de iniciar e concluir a obra projetada no mais curto espaço de tempo para que não fique sem efeito a candidatura apresentada ao programa MAR-20, com graves prejuízos para o Município. C) A previsão do montante dos encargos a suportar com esta aquisição é de 32.764,89€. D) O Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e o Plano de Urbanização prevêm para os imoveis a expropriar espaços públicos de recreio e lazer em solo urbano. Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10, 12º, 13º, 14º,2 e 15º do Código das Expropriações, proponho que se requeira à Assembleia Municipal a declaração de utilidade publica e urgência da expropriação dos prédios atras identificados. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da declaração de utilidade publica e urgência da expropriação dos prédios identificados na transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

12 de Abril de 2018